SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.990/2023

Renova o credenciamento da EMUEF Córrego Vinte e Um de Agosto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES n°. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES n°. 7.455/2023 (Processo E-docs n°. 2021-KSMDW/CEE-ES n°. 062/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego Vinte e Um de Agosto, situada no Córrego Vinte e Um de Agosto, s/nº., Zona Rural, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental -1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 29 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 29 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação